Anno de 1845. Segunda Feira 31 de Março. Anno XXI. N. 70.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade. Os que não forem assignantes pagão 80 reis por linha, 160 em typo differente, por cada publicação.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24.—Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Macayó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1, 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez.— Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria quintas feiras.— Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

31 Seg. s. Balbina. Aud. do J. de D. da 2. v.
1 Terça s. Macario. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
2 Quarta s. Theodosia. Aud. do J. de D. da 3. v.
3 Quinta s. Ricardo Aud. do J. de D. da 2. v.
4 Sexta s. Izidoro Aud. do J. de D. da 1. v.
5 Sab. s. Iri[illegible] aud. do J. de D. da 1. v.
6 Dom. s. Marcellino.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

CAMBIOS NO DIA 29 DE MARÇO.

			compra	venda
Cambios sobre Londres 25 1/2		Ouro-Moeda de 6,400	17,200	17,400
» » Paris 572 reis por franco		» » » N.	17,000	17,200
» » Lisboa 120 por 100 de premio		» » de 4,000	9,300	9,500
Moeda de cobre ao par.		Prata-Patacões	1,980	2,000
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o		» Pesos columnares	1,980	2,000
		» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua nova a 8 as 4 h. e 17 min. da man. | Lua cheia a 23 as 5 horas e 59 min. da t.
Crescente a 15 as 11 horas e 33 m. da tarde | Minguante a 30 as 2 horas e 41 min. da t.

Preamar de hoje.

Primeira as 11 horas e 42 min. da manhãa | Segunda as 12 horas e 6 minutos da t.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 do corrente.

Officio — Ao commissario pagador, declarando em resposta ao seu officio d'esta data (18), que o termo, de que trata o imperial aviso de 10 de fevereiro ultimo, deve, segundo o seu pensar, ser lavrado no livro da receita e despeza, e no fim do resumo, ou synopse das mesmas.

Dito — Ao mesmo, ordenando, em consequencia de requisição do commandante do 2.º batalhão da guarda nacional do Brejo, que á Pedro Francisco de Mello mande pagar a importancia dos prets do corneta do mesmo batalhão, vencidos nos mezes de abril á dezembro do anno proximo passado. Communicou-se ao commandante do 2.º batalhão da guarda nacional do *Brejo*.

Dito — Ao Exm. e Rm. bispo diocesano, pedindo, para ser presente á A. L. P., o seu parecer á cerca de uma representação dos habitantes de S. Miguel dos barreiros, e de Una ao Sul do respectivo rio.

Dito — Ao mesmo, remettendo, para que, segundo exige a assembléa legislativa provincial, haja de informar a respeito, um requerimento, em que os habitantes de Flores pedem a creação de uma nova freguezia no lugar denominado *Malhada dos Bois*.

Dito — Do secretario da provincia ao 1. da assembléa legislativa provincial, accusando remessa do exemplar do regulamento para os conservadores das estradas, que, em nome da mesma assembléa, foi por S. S. requisitado.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general na cidade do Recife, 29 de Março de 1845.

ORDEM DO DIA N. 27:

O brigadeiro commandante das armas, publicando á esta guarnição a noticia inserta no officio, que abaixo vai transcripto, do Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia, felicita-se duplamente de tão feliz resultado que restituio á grande familia brasileira uma parte de seus filhos, entrados outr'ora no delirante projecto de uma emancipação politica, á despeito da reconhecida vantagem que á patria resulta da sua integridade e união brasileira.

« Illm. e Exm. Sr. — Por aviso da secretaria de estado dos negocios do imperio me foi participado, em data de 20 do corrente, achar-se completamente pacificada a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e todo o seu territorio desinfestado dos grupos armados que nella existião, tendo-se apresentado e pedido amnistia os chefes que os capitaneavão; e he com a maior satisfação que communico a V. Exc. tão alegre e interessante noticia. Deos guarde a V. Exc. — Palacio de Pernambuco, 28 de março de 1845. — *Thomaz Xavier Garcia de Almeida* — Illm. e Exm. Sr. brigadeiro Antonio Correia Seara, commandante das armas. » — *Antonio Correia Siára.*

Conforme. — *José da Silva Guimarães*, ajudante de ordens.

EXTERIOR.

HESPANHA.

SS. MM. e A. permanecião em Madrid, e gosavão de boa saude.

O governo tinha publicado, pela secretaria de guerra, instrucções relativas ao modo, por que hão de haver os seus soldos os empregados nos archivos e expediente nas capitanias generaes; e pela secretaria da justiça uma circular á cerca do estabelecimento do registro das hypothecas nas cabeças de districto.

A verba pedida pelo governo, nos orçamentos, para o ministerio da fazenda, monta a 562,558,540 reales, e 52 maravedis

No senado tinha-se tratado do projecto de dotação do culto e clero; e na camara dos deputados ultimou-se a discussão da lei para a abolição do trafico da escravatura.

Tinha chegado a Madrid o general D. José de la Concha, capitão general das provincias Vascongadas, que vem para tomar assento em côrtes, como deputado pela Rioja.

Parece que D. João Quintanilha e Montoya, que foi ultimamente expulso da camara dos deputados, por motivos estranhos á politica, pedio a demissão do cargo de assessor fiscal de correios, que desempenhava, cuja demissão lhe foi dada.

Trata-se de mudar de edificio a bolsa de Madrid, em consequencia de representações, que se teem feito a esse respeito.

O governo concedeo licença ao general D. Santos de S. Miguel, para vir estabelecer em Madrid o seu quartel, que tem em Soria.

Noticias de Alicante e de outros pontos da costa annuncião que teem reinado fortes temporaes, os quaes teem causado a perda de alguns navios.

Cartas de Burges dizem, que D. Carlos e a sua familia mudou de habitação, indo residir para o palacio archiepiscopal, que se acha situado n'uma posição mais commoda e pitoresca.

Um periodico progressista assegura, que o governo mandou levantar o estado de sitio nas provincias onde por circumstancias particulares ainda subsistia.

O *Castellano* diz ter sido nomeado corregedor de Madrid D. Manoel Larrani, alcaide constitucional, que foi no ultimo *ajuntamiento*.

Na provincia de Corunha tinha-se descoberto uma quadrilha de salteadores de alguma consideração.

O *Heraldo* diz ter recebido cartas de Tuy, Vigo, Gijon e outros pontos das Asturias e Galiza, em que se lamenta o trafico que se está fazendo com os infelizes habitantes daquellas provincias, angariando-os como escravos para diversos pontos da America. Diz que nas ilhas de Cies, entre Vigo e Bayona, existe um brigue para conduzir destes desgraçados, e que tem chegado o escandaloso excesso de vender uma mulher e um menino por 100 reales. O periodista chama sobre estes factos a particular attenção do governo.

(*D. do Governo*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

OS EFFEITOS DA CAUSA !!!

Lê-se na *Sentinella* :—

Acabamos de receber a tristissima noticia de que, a 7 do corrente, foi assassinado alto dia, com um tiro disparado do matto, na estrada geral da provincia de Minas, 14 a 15 legoas distante de S. João d'El-Rei, o Dr. Hermogeneo d'Aguilar Pantoja, que em companhia de sua mulher e de um cunhado retirava se d'aquella cidade, de muda para esta côrte. Tres horas apenas sobreviveo, entre as mais pungentes angustias, á trama horrivel de barbara traição! tres horas apenas, e nos braços da desolada esposa, a quem inda ha tão pouco tempo se ligára !.... da misera esposa, que, petrificada, nem tinha lagrimas para desafogar a dor que lhe opprimia o coração !....

O Sr. Dr. Pantoja era ainda muito moço, e todavia gozava de estima e consideração superior á sua idade: formado em leis no curso juridico de S. Paulo, ahi mostrou o que d'elle devia esperar a sua patria, como cidadão honesto e virtuoso. De fresco entrado na carreira civil, o Sr. Dr. Pantoja era uma das esperanças do seu paiz. O assassino feroz, porém, que tantas vidas tem sacrificado, ora nas sombras da noute, ora mesmo em *campo raso*; o assassino feroz sacrificou mais esta victima!

Qual a causa da sua morte ?,...—A causa de mais esta morte he a impunidade ! a impunidade sim, que não ha hoje crime, da classe a mais perigosa que seja, que não tenha recebido um alento.

O Sr. Dr Pantoja fôra em S. João d'El-Rei um dos mais dedicados compeões do partido ordeiro, por cujas ideias bastante se distinguira contra o vandalismo dos turbulentos que, derrotados em Santa Luzia, *faz hoje um anno*, forão amnistiados !.... Faz hoje um anno, e praza a Deos que não mais tenhamos de lamentar, em todo o imperio, o tristissimo e amargo fructo das doutrinas as mais anarchicas, que o Sr. Manoel Alves Branco confirmou no famaso preambulo que precedeo o decreto da clemencia imperial !..... A'energia, que então desenvolveo na qualidade de juiz municipal de S. João d'El-Rei, deveo o Sr. Dr. Pantoja a sua remoção para Lavras, que aliás não aceitou—A terra lhe seja leve.

BAHIA.

A expedicção de 60 praças do corpo provisorio da guarda nacional destacada, que ha dias, noticiamos haver embarcado no arsenal da marinha, sem que se soubesse para aonde marchava, acha-se de volta nesta cidade com quinze scelerados entre os quaes se comprehendem alguns da quadrilha de salteadores e sicarios, capitaneada por um celebre negro de nome *Lucas*, que, ha bastantes tempos, tem constituido theatro dos seus horrores e atrocidades as immediações da villa da Feira de Sant'Anna.— Não foi ainda por agora possivel verificar a captura daquelle malvado negro; mas elle não escapará por certo ás diligencias que S. Exc. o Sr. general presidente da provincia, de accordo com o activo e honrado chefe de policia o Sr. desembargador João Joaquim da Silva, tem para isso empregado; e muito importante serviço já he sem duvida a prisão de quinze assassinos e ladrões cobertos de outros crimes, cumprindo ao dever de imparcialidade o apresentarmos aqui o nome do Sr. capitão Elias José Rodrigues da Silva, que dirigio essa força, e com tamanho acerto preencheo as determinações do prestantissimo general presidente.

(*Do Mercanti*[l].)

ALAGOAS.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Accusando a recepção do officio, que V. Exc. me dirigio na data de 22 do corrente, tenho por esta occasião de communicar a V. Exc., que esta provincia se acha em tranquillidade, menos na parte em que nossas fôrças continuão as suas operações contra o Vicente e seus comparces.

Constante ha sido a perseguição feita a esse coito de facinorosos, e cabe-me a satisfação de levar ao conhecimento de V. Exc., que no dia 11 foi batido e tomado o ponto do Trapixe; no dia 14 a serra do mesmo nome, e no dia 17 o Espinho, ultimo acampamento onde esteve o Vicente. Os dous primeiros pontos forão vigorosamente disputados por elles; o Espinho porém foi occupado quasi sem resistencia, e mui pouca fôrça alli apresentarão. A não ser a habilidade com que se dirigirão nestes conflictos os commandantes das partidas, nosso prejuizo teria sido grande, e assim apenas tivemos uns 15 a 16 feridos.

Continúo na diligencia de exterminar por uma vez o referido coito, empregando todos os meios de que posso dispôr.

O coronel Joaquim José Luiz me officiou no dia 21 do engenho Sauê, d'onde não póde avançar ainda, por falta de cavalgaduras, e de outros obstaculos, que pretendia remover.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo das Alagôas 28 de março de 1845. -- Ill.mo e Ex.mo Sr. Thomaz Xavier Garcia d'Almeida, presidente da provincia de Pernambuco. -- *Henrique Marques d'Oliveira Lisboa.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

CONTINUAÇAÕ DA SESSAÕ DO DIA 28 DE MARÇO DE 1845.

O Sr. Figueiredo: — Manda á mesa o seguinte requerimento: =

« Requeiro, que pelos meios competentes, se sollicite, da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. Antonio, uma relação especificada dos bens do patrimonio da mesma confraria, com declaração das verbas testamentarias, que lhes disserem respeito; e do quanto rende cada um delles: bem como, que se exija da mesma irmandade, que emitta o seu parecer á cerca da justiça, e conveniencia de ser dividido o mesmo patrimonio com a confraria da matriz de S. José. »

Acrescenta, que precisa, como membro da commissão de negocios ecclesiasticos, estes esclarecimentos, para que esta possa dar o seu parecer sobre o requerimento que a irmandade de [S]. José submetteo á consideração da assembléa, pedindo a divisão dos bens do patrimonio da irmandade de S. Antonio.

O Sr. Ferreira Barreto : — Não me pareceo justo o requerimento da irmandade de S. José, e eu estava na ideia de o combater, se por ventura não tivesse fallado o nobre membro da commissão. Em verdade aquelle requerimento não me parece razoavel, não me parece legal: estou que a assembléa só tomará uma resolução mais conveniente, uma resolução melhor, quando vierem á casa os esclarecimentos precisos; e he nessa occasião, que eu emittirei a minha opinião, e direi francamente aquillo, que me occorrer.

O Sr. Nabuco :—Sr. presidente, se o requerimento do nobre membro da commissão pudesse ser com facilidade satisfeito, se as informações, que elle pede, pudessem ser dadas com brevidade, eu não duvidaria votar por elle; mas antolha-se-me que não póde ser satisfeito no corrente da sessão, porque as informações são taes, que não pódem ser dadas de prompto: a nobre commissão não quer simplesmente a opinião da irmandade do Santissimo de Santo Antonio, quer uma copia, *verbo ad verbum* das verbas relativas a cada um dos legados e doações, que forão feitas á essa irmandade; ora bem sabe o nobre deputado que, sendo innumeraveis as doações dessa irmandade, são tambem muitos seus legados; essas verbas pois são multiplicadas, e a sua extracção em copia levará muito tempo; daqui se deduz que na corrente sessão estas informações não chegarão. Mas não he somente este o ponto de vista por onde considero o requerimento, por outro o encaro eu; e entendo que as informações que o nobre deputado exije em nome da commissão não veem nada ao caso; entendo mesmo que se póde prescindir destas informações para se emittir um juizo a este respeito; porque trata-se de saber, se as doações feitas á irmandade de Santo Antonio, pela divisão da freguezia de Santo Antonio, devem ser repartidas pela irmandade de S. José; ora o nobre deputado sabe, que, se alguma verba ha que tenha previsto o facto da divisão, para determinar que em consequencia sejão partilhados esses bens, então he desnecessaria a intervenção da assembléa; se essa verba existe, he muito claro que a partilha se deve fazer; mas pergunta-se em geral, se os bens conferidos á irmandade de S. Antonio podem ser divididos com a irmandade de S. José pelo facto da divisão da freguezia? Ora isto não tem nada com as verbas das differentes doações; porque, se as verbas são particulares, então não dependem da resolução desta assembléa, deve a irmandade de S. José pedir a divisão judicialmente; se não tem este caracter, pergunta-se, se pelo facto da divisão deve haver a partilha: logo as informações da commissão não adiantão nada para a decisão da questão. Com tudo, se as informações pudessem ser dadas, eu não teria duvida em votar pelo requerimento; mas parece-me que levarão muito tempo, e que não chegarão na sessão corrente. Eu não emitto opinião a cerca da partilha, digo só que estas informações não servem para a commissão: em primeiro lugar, porque se as verbas previrão o facto da divisão, a irmandade de S. José deve recorrer ao poder judiciario, se as verbas são geraes, a questão reduz-se a saber, se pelo facto da divisão devem partilhar-se os bens que forão doados a esta freguezia; ora, para isto não he necessario saber quaes são essas verbas, e será somente dar um trabalho muito grande, qual o de copiar tantas verbas; por isso voto contra o requerimento.

O Sr. Figueiredo :—Sr. presidente, o nobre deputado que me precedeo combatendo o requerimento, unicamente pela circumstancia de não poderem vir á casa em termo breve as informações que pedi, parece-me que o nobre deputado, á vista do que expendeo, devêra concluir de outra maneira, isto he, devêra requerer a urgencia, e não votar contra o requerimento. Sr. presidente, quando se trata de distribuir justiça com rectidão não me importa com demoras; trata-se de dividir os bens de uma irmandade; eu não sei qual a natureza da instituição, não sei quaes os sentimentos do instituidor, quando duou esta, ou aquella propriedade á irmandade; se foi especialmente para que em tal igreja, e só naquella igreja, se houvesse de promover o brilhantismo do culto; ou se foi para se promover em geral o brilhantismo do culto, sem especificação de localidade, de ser aqui, ou alli; se eu reconhecer, que a vontade do instituidor, ou o seu fim, não foi senão promover o culto em geral, talvez possa me inclinar á divisão; digo talvez, porque por ora não firmei o meu juizo: quero partir da intenção do instituidor; porém se essa não foi a sua mente, eu talvez me tenha de pronunciar contra á divisão; mas poderei eu já formular uma decisão justa a este respeito, não tendo dados sufficientes? não posso. Disse o nobre deputado que ha muitas verbas testamentarias, e que havera grande difficuldade em as extrahir, *verbo ad verbum*: eu não peço a copia *verbo ad verbum*, isto he uma ideia que me emprestou o nobre deputado; eu peço uma relação destes bens com referencia á verba testamentaria, e não se deve suppôr que a irmandade que tem um avultado numero de propriedades, não tenha um tombo destes bens; basta uma relação tirada desse tombo: o que me parece mui facil: além de que entendo ser de justiça que a irmandade, de cujo patrimonio se trata, seja ouvida no negocio, e que emitta tambem o seu parecer, a fim de que a assembléa melhor possa formar o seu juizo. Srs., eu entendo que o requerimento he justo, he util, e conveniente, e que o mais que se poderá requerer he que com urgencia se peça á irmandade que dê estas informações, ainda que eu não reconheço muito essa necessidade de se decidir de prompto a questão, como entende o nobre deputado que impugnou o meu requerimento; porque a matriz de S. José funcciona, e continuará a funccionar, como poder, emquanto se examina a questão, emquanto se reconhece, em vista dos esclarecimentos, a justiça ou injustiça da pretenção. Voto pois ainda pelo requerimento, e não duvidarei votar pela urgencia. Ora, agora em quanto á ideia que apresentou o nobre deputado, de que as irmandades podem dirigir-se ao fôro commum para partilhar esses bens, eu entendo que não tem lugar isso: he preciso que o poder competente decida, se o patrimonio deve ser commum ou não; depois de decidida essa questão preliminar, os irmãos se dirigirão ao fôro commum, ao juizo das capellas para fazer a divisão: são cousas bem diversas; a divisão, o reconhecimento do direito, são questões separadas; reconhecido o direito, compete ao juizo das capellas fazer a partilha: portanto, Sr. presidente, continúo a votar pelo requerimento.

Lê-se a seguinte emenda :

« Requeiro que se peção as informações com urgencia. »

O Sr. Presidente: — Eu não sei se posso considerar isto como emenda; he um novo requerimento!

A' assembléa resolve apoiar a emenda do Sr. Figueiredo.

O S. Ferreira Barreto: — Sr. presidente, a emenda parece-me justissima; porque ella, tende a defender, e a regular o direito de propriedade. Entendo, que se não pode, nem se deve julgar propriedade só aquillo, que pertence aos particulares, aquillo, que he só de qualquer individuo. As corporações possuem bens, e por conseguinte teem propriedades; muito embora se de as irmandades a denominação de corpos de mão morta, ou o nome, que bem se lhes quizer dar, ellas teem propriedades, cujos reditos, cujos productos são applicados para o culto reli-

gioso, conforme lhes foi determinado pelos doadores desses bens. Em taes circunstancias como he, que a irmandade da matriz do Santissimo Sacramento em S. Antonio ha de repartir esses bens, de que ella he administradora, bens doados á essa matriz; como he, digo, que essa irmandade os poderá dar á irmandade, que novamente se constituir? Creio, que não ha lei alguma, que tal determine. Teria isto lugar, se os bens doados á matriz de S. Antonio fossem doados com a condição de passarem á S. José, se se dividesse a freguezia; de se dividirem os bens com a nova irmandade do Sacramento, ereta agora na igreja, que he de S. José. He esta a razão, por que he necessario, que se examine o negocio; e he á esse fim, que tende o requerimento do Sr. deputado; requerimento, que se fundamenta na razão, e todo de justiça

He pois necessario conhecer, examinar os titulos, a sua designação, os fins, para que forão doadas essas propriedades; e não dizer a assembléa; partilhem-se, dividão se os bens, entreguem-se, sem attender aos titulos, ás clausulas, aos fins, para que forão doados; sem attender ás intenções dos doadores.

He só no caso de alguns desses bens comprehenderem a divisão da parochia, que elles se pódem dividir; do contrario, não havendo lei, que tal haja designado, não havendo costume justo, semelhante divisão de bens será arbitraria, e não se póde effectuar. Não houve ainda alguma igreja, alguma parochia, que, depois de dividida, reclamasse os bens da parte donde se havia dividido, e isto certamente não escapava a tanta gente esperta, que se introduz nas irmandades, para viver santamente a custa dellas, isto he, a custa dos bens do céo. Mas ainda se não pedio, ainda se não requereo tal. E porque? Porque não existe semelhante direito. E com effeito o que succederia? Hoje dividia-se uma freguezia, e dava á outra metade dos seus bens; amanhã tornava a dividir-se, e dava outra metade; tinha por tanto de dividir, e subdividir o seu patrimonio; e que lhe restava? Em fim tantas fossem as divisões, e subdivisões, quantas vezes era ella obrigada a repartir o patrimonio. Ora isto he impossivel; isto he fóra da orbita da razão; isto não póde ser legal; he inadmissivel

Entendo pois, Sr. presidente, entendo que isto he uma exigencia bem extraordinaria, que deverá ser repellida; exigencia, que esta assembléa deve terminar (se o póde); que deveria mesmo, eu o direi, destruir, porque he illegal. Acho, que a emenda, que mandou á mesa o illustre deputado, foi mui bem dirigida, e que por isso mesmo está nas circumstancias, está na ordem de ser approvada; e praza ao céo, que ella o seja.

O Sr. Nabuco:—Sr. presidente, eu fallo a exemplo do nobre deputado, que me precedeo, e que me parece não lhe competia a palavra, segundo o regimento. Approveito a palavra para dar uma explicação; porque o nobre deputado, autor do requerimento, não me entendeo: eu disse, que a questão póde apresentar-se debaixo de dous pontos de vista; ou a nobre commissão tem de resolver a questão pelos principios de direito, isto he, saber se pelo facto da divisão se deve partir o patrimonio, e então não se precisa destas verbas; ou quer decidir a questão pelas verbas testamentarias, e então vai invadir uma attribuição do poder judiciario, á quem compete a execução das vontades testementarias; o poder judiciario he que deve entrar no exame das intenções do testador; a assembléa, quanto a mim, não póde entrar neste exame; a assembléa he chamada simplesmente para decidir esta questão « se conforme os principios de direito, dividida uma freguezia se deve dividir o patrimonio della com a outra»; esta he a questão: a commissão não deve resolver-se por causa das verbas; porque se a irmandade tem seu direito fundado nas verbas, ao poder judiciario tem de recorrer, porque he este poder que executa as ultimas vontades; tudo quanto não fôr assim, he usurpar suas attribuições, he fazer um trabalho improprio desta assembléa; e mesmo esse exame de verbas he superior as nossas forças; isto não será legislar: logo ainda estou na opinião de que o requerimento não póde ser approvado, e voto contra elle.

O Sr. Presidente:—O artigo 126 do regimento dá direito a cada um deputado de fallar uma vez sobre cada materia, que se apresentar em discussão: logo sobre uma emenda teem os Srs. deputados igual direito; he por isso que dei a palavra ao Sr. deputado.

(Continuar-se-ha.)

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Na minha ultima lhes fallei, como de passagem, na morte do capitão Rollim: á hora em que lancei essas linhas não sabia ao certo desse assassinato; mas á noute me contárão todas as suas particularidades. Foi assassinado, sem duvida nenhuma, o capitão da guarda nacional João Amancio de Souza Rollim, no dia 26 do corrente pelas 6 horas da tarde, muito proximo ao lugar de sua residencia na Maricota, com um tiro, dado de emboscada, que lhe acabou com a vida na madrugada do dia seguinte, e esse tiro partio do bacamarte ministerial, porque o infeliz tinha o crime, unico crime, de ser avesso á politica do governo actual, á politica da *conciliação* pelo assassinato e da *reparação* pelo insulto. E como a praia ministerial, ou o ministerio praieiro só escolhe victimas, que arrastem á pós de si outras muitas victimas, o capitão Rollim era casado, e tinha 9 filhos!!!

As vesperas sicilianas, proclamadas pela praia e aplaudidas pelo ministerio de 2 de fevereiro, vão-se verificando pouco a pouco, para serem mais dolorosas, para serem mais aggravantes, para revelarem toda a malvadeza da praia e do seu preconisado governo; e, partindo do interior da provincia, veem ellas aproximando-se da capital, e já nos ficão á quatro legoas!!! Como não está propinquo o *dies iræ!* E he possivel que com tal governo haja um homem honesto, um homem de costumes brandos, um homem de vida regular que se não revolte contra elle? Para ser ministerial hoje he preciso ou ser malvado, ou mais teimoso do que um burro, ou menos do que animal.

A ssentei receber a carta que me enviou o *Diario* da praia, ainda que com subscripto trocado (tambem não sei em que querem ficar esses asnos com as suas imputações sobre a paternidade do *Correio*), á cerca da intelligencia havida em Maceió entre o honrado Pernambucano Sebastião do Rego e o cabano Vicente de Paula. Mentio o *Diario* da praia, quando disse que tinha essas informações por cartas das Alagoas: naquella provincia não ha homem natural della que se occupasse de calumniar o honrado opposicionista por modo tão vil; isto só podia partir de praieiro, e lá existem hoje muitos; mas não foi nenhum dos que lá estão, porque era natural que a fazel-o, se apressasse logo que o Sr. Rego Barros por alli passou: a carta foi viva, aqui existio, he um bicho de carrancuda catadura, vista turva, braços curvos e dentes negros, que aqui andou ambulante e tomando larguras, um ente ingrato e immoral, que tirou carta patente de valente por um acto de covardia, calumnia dor traiçoeiro e vil, que teve o descaramento de asserevar que *vio* em Maceió ir o Sr. Sebastião do Rego á casa do cabano Vicente de Paula.

Para estupidos praieiros escreve o *Diario* da praia, para intrigar os mais prestantes cidadãos, para tisnar as mais illustradas reputações póde o infame calumniar a bel-prazer; do seu lado estão todos os antigos alliados do Vicente, alliados valiosos, prestimosos, constantes; o seu partido muitas vezes procureu incitar o Vicente á sahir do seu retiro para perturbar esta provincia, no tempo da presidencia do nobre barão da Boa-Vista; elles são cabanos, com cabanos sabem entender-se; os homens da opposição sacrificão tudo á ordem publica, repellem os que seguem as doutrinas da praia, os principios de resistencia armada e perturbações, e firmão o seu triumpho no triumpho de seus principios, e não querem nem a alliança de um ministerio, que por imbecil e fraco lhes facilite transacções, que não procurão, que não querem, que regeitão; e esse mesmo á quem a praia calumnia deo a prova do que acabo de affirmar, recusando fazer parte de um ministerio que elle, primeiro que todos, conheceo e julgou.

Mas não he só o traste, de quem á cima fallei, quem andou por ahi a abocanhar o eximio Pernambucano; ha aqui um celebre coronel Martins, que se tem afanado nestes ultimos dias em espalhar por toda a parte, que aquelle honrado Pernambucano he chefe de uma conspiração para se separar o Norte do Brasil. Que o Martins era homem capaz de levantar um falso á Deos, sabia eu; mas que chegasse com a sua protervia a andar denunciando com as asseverações as mais positivas, e como testemunha de vista, conforme me dizem ter feito em casa do chefe de policia, cousas que sem duvida elle sabe serem falsas, se não são de sua invenção, he levar a barra adiante do mesmo máo conceito, que eu delle poderia fazer. Ora, porque não cuida o coronel nos seus *negocios*; porque não vai para a Bahia *nadar em riquezas?* Quer outra placa para o peito, porque não embirra com o numero tres? Eis-ahi um caminho bem facil! Lá está ainda nessas mattas, onde o levou a mão do coronel, o Vicente de Paula, que he o agente do partido ordeiro desta provincia, ao dizer dos seus correligionarios, se he que o coronel tem correligionarios, offereça-se ao governo para prendel-o, de cabo delle pelo ferro, ou fogo, ou veneno, traga-o amarrado, pilhe a correspondencia dos baronistas com o chefe dos cabanos, e com tudo isto, quem ousará negar-lhe mais uma commenda, ou pelo menos uma *dignataria*, ou ainda um *grão-cruzato?* Por certo, não será o governo de suas sympathias, e elle não póde ter receios de mudança de ministerio. Eis-ahi, meu coronel, um caminho que vai dar direito ao alvo dos seus desejos, e mais direito do que a prisão do Barata e João Mendes, do que..., do que..., do que tanta cousa!!!

Estou em verdade meus amigos, me engolfando muito hoje em cousas graves, volto pois já e já os olhos para o lado ridiculo do partido praieiro-ministerial, que me offerece muita distracção. Chegou finalmente a suspirada nomeação do Kagado para ajudante de guarda-mór da alfandega, dessa estação onde a praieirada tem os olhos pregados com tanta gana, que não ha ahi nem um tiro, que os faça toscanejar. Estava como de seu costume á chegada dos vapores o homunculo contra-feito no correio, onde tantas decepções soffrera, quando recebeo grande papelada, e dentro oh inaudito prazer! dá com a sua nomeação, e voltando-se para o bando das harpias, aberto o papel com as lettras para o circulo, diz: eis-aqui, meus Srs., a minha... e tantos forão os abraços ao grito de um dos gualdriperios — vivão os nossos valiosos amigos! — que se não fôra a dureza do casco, esmagado ficara o Kagado. A alegria foi geral; porque, dizem os patuscos, se este só por ser o andador teve tanto, nós... em! nós cá!... já se sabe!... o Kagado na alfandega, nós em tudo. Ah! Ah! agora baronistas he nosso o bollo! E sahio por alli o homem com as pernas ainda mais tortas, e os saltos ainda mais sacudidos! Ora em fim o governo teve razão; a primeira e principal he ser o agraciado digno do governo e o governo digno delle, isto he, tudo infame, a segunda he que como o bicho he amphibio, e o lugar tem exercicio em terra e no mar, he elle o mais proprio possivel. Por mais nada não, mas tambem para o governo que mais he preciso?

Dizem-me do Rio, que tambem virá o parelha do Kagado o Paula Cabra, que como elle foi andador arrumado para a alfandega; e outros e outros.

Nada mais de importante trouxe este vapor para os praieiros de cá: agora aos de lá.

Andão os deputados da policia um pouco zarôlhos uns com os outros, não fallando já na separação do Mello. Na occasião em que este sahio da casa onde toda a bicharia estava junta, grande algazarra houve, ferveo a descompostura, e quasi quasi que roda o socco. O ministerio tem-se visto abarbado para conservar a hypoteca dos votos da banda; a exigencia mais urgente della na actualidade he a mudança das duas primeiras autoridades desta provincia. Quanto ao Manoel de Souza já ella cedeo, mas quer um presidente decidido, e ja se contentava com o padre Cobra (Alencar). O dia 25 de Março estava marcado para geral ajuste de contas, e se cada rapazola não tiver o sacco cheio, haverá grande briga.

Ora aqui me vejo obrigado a parar com as noticias particulares da côrte: fique isto para outro dia, para amanhã tem Vms. a dar aos seus leitores as das gazetas, e he prudente não gastar tudo d'uma vez.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo brigue *Robim* tivemos folhas de Lisboa, que chegão a 15 de fevereiro ultimo; porém pouco adiantão em noticias de interesse para leitores estrangeiros.

Continuavão as côrtes em seus trabalhos legislativos. Na camara dos pares discutio-se, e votou-se o projecto de lei pelo qual se cria um banco rural; e ultimamente a commissão especial, encarregada de apresentar o projecto de lei organica do pariato, offereceo á approvação da mesma camara a final redacção do mesmo projecto, reconhecendo a existencia de pares hereditarios e pares vitalicios, o qual foi de novo submettido á discussão.

Na camara electiva foi tambem approvada a ultima redacção da lei dos foraes; terminou a discussão sobre a dos pesos e medida; e concluio-se igualmente a do projecto sobre as caixas economicas.

Em consequencia do flagello que tem perseguido as ilhas dos Açores, causado por um insecto destruidor dos pomares de laranjas, denominado *cocus hisperidum*, votou-se na camara electiva um projecto contendo medidas extraordinarias tendentes a pôr-lhe termo; para o que foi o governo habilitado com os necessarios recursos pecuniarios. O mesmo projecto já se achava na dos pares, onde havia entrado em discussão.

SS. MM. a Rainha, e seu augusto espozo, havião se dignado de annuir á supplica da universidade de Coimbra, fazendo-lhe a graça de se declararem protectores da mesma universidade.

No dia 4 de fevereiro tinha chegado a Lisboa, como expresso, Mr. de Savigny, camarista de el-rei de Prussia, com cartas para SS. MM., e as insignias da grãa cruz da ordem da aguia-negra, que o monarcha prussiano enviou a el-rei de Portugal, em testemunho do desenvolvimento que teem tido as relações d'aquelles dous paizes.

A opposição preparava-se para a campanha eleitoral.

O Sr. José da Silva Carvalho, regressando de Coimbra para Lisboa, teve no dia 25 de janeiro a infelicidade de se lhe voltar a caleça, ficando um pouco magoado; póde com tudo concluir a jornada sem maior incommodo; porém, chegando a Lisboa, apparecêrão-lhe symptomas de doença grave, que foi classificada febre maligna; e tal foi a gravidade, que se lhe perdêrão todas as esperanças, e chegou a ser sacramentado: todavia, foi depois obtendo algumas melhoras, e já o julgavão quasi salvo.

As noticias da Hespanha alcanção a 8 de fereiro e as mais recentes são as que vão transcriptas em lugar competente.

Tivemos jornaes do Rio pelo vapor *Bahianna*, e delles quanto podemos colligir a respeito de noticias, pouco nos adianta, se não he para persuadir-nos cada vez mais da protervia do bando ministerial. O assassinato do Dr. Pantoja, cujos pormenores nossos leitores lerão em outro lugar, a sem-cerimonia com que o Oxalá passeia na côrte, e frequenta ministros e deputados; certos antecedentes a cerca dos negocios do Rio Grande, cuja pacificação ainda não sabemos sob que auspicios foi concluida, tudo em uma palavra concorre para não haver a menor esperança lisongeira a respeito daquelles, que se achão á testa da administração do estado.

COMMUNICADO.

Mais uma corôa de gloria acaba de ser offerecida ao partido *nacional*: mais um triumpho brilhante acaba de ser obtido pelo governo da *conciliação e reparação*: o cidadão João Amancio Rolim expirou no dia 26 do corrente, victima dos bacamartes da gente que he hoje sustentada pelo governo nesta provincia!.... Tendo esse infeliz sahido do engenho Monjope na tarde do dia 25, ao chegar no lugar da Maricóta, onde morava, em distancia de quatrocentos passsos, pouco mais ou menos, de sua casa, recebeo um tiro, cuja bala matou instantaneamente o cavallo em que ia montado, e nelle alguns bagos de chumbo se empregárão em lugares tão mortaes, que no outro dia expirou, apesar dos promptos soccorros de que foi assistido. Essa victima do canibalismo da gente da praia, *gente do governo*, havia commettido em sua vida o gravissimo crime de, unido ao Sr. capitão-mór João Cavalcanti de Albuquerque, oppôr a mais firme resistencia aos crimes e desvarios dos desordeiros do termo de Iguarassú. Pelo posto de capitão que exercia d'uma companhia da guarda nacional, pelo lugar d'inspector de quarteirão que, com tanto acerto, lhe havia sido confiado, e especialmente, pela actividade e coragem que sempre desenvolveo nas occasiões em que os *governistas* tentavão perturbar a ordem publica, a sua vida era um obstaculo que cumpria superar; e como? Por que meios? O mais facil, o que está na ordem do dia, o que mais casa com os principios dos ministerialistas, o *bacamarte governista*... E he desta maneira, gente sanguinaria, que argumenta a vossa politica? São estes os raciocinios que oppondes aos vossos adversarios? He assim que chegareis a convencer-nos de que os vossos principios poderáõ salvar o Brasil?...

Monstros que sois! No *Bonito*, sacrificastes o infeliz Feijó, assassinastes o infeliz Bezerra, fizestes duas viuvas, e uma multidão d'orphãos; sabeis, por ventura, que sorte tendes preparado á tantos desgraçados? Não vos bastando tanta crueldade, immolastes no Brejo ao lamentado Targini Axioli, fazendo uma viuva e nove orphãos de tenra idade, e entretanto esse espectaculo doloroso não vos póde conter na carreira do crime! No Limoeiro, quanto não tem soffrido a humanidade! E ainda vos era preciso offerecer em holocaustro ao vosso partido, ao vosso governo, a preciosa vida d'um pai de familia que, rico sómente de merito e de virtudes, mas pobre dos bens da fortuna, deixou uma mulher no desespero, cercada de nove filhinhos dos quaes a maior parte, apenas, vão agora pronunciando o nome de um pai que lhes acabais de roubar?! Confessai que sois a imagem da degeneração da especie humana, á quem nem a lei, nem a religião do verdadeiro Deos tem o poder necessario para conter. Eis os quadros que se reproduzem todos os dias, em os differentes pontos de Pernambuco! E o que faz o governo salvador?

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 29. . . . . . 10:686$042

Descarregão hoje 31.

Brigue—*Robim*—mercadorias.
Barca—*Irt*—bacalhão.
Brigue—*Eliza*—mercadorias.
Barca—*Superior*—azeite de peixe.

IMPORTAÇÃO.

Robim, brigue portuguez, vindo de Lisbôa, entrado no corrente mez, a consignação de Thomaz de Aquino Fonseca, manifestou o seguinte:

97 pipas e 200 barris vinho tinto e branco, 35 pipas vinagre, 55 barris azeite de oliveira, 10 caixas chapeos castor, 3 ditas rapé, 10 barris chouriços, 5 caixas toucinho; ao consignatario.

1 caixa rosarios de missanga e navalhas de barba; a Antonio José Fernandes.

1 volume marcas d'osso; a José Joaquim de Novaes.

1 caixa facto feito e amendoas; a Antonio Francisco Bandeira Junior.

2 barricas carvão animal; a Miguel Joaquim da Costa.

3 caixas livros; a José Joaquim de Castro.

650 molhos cebolas, 1 barril chouriços, 1 sacca bacalhão, 1 caixa bixas, 1 embrulho livros; a Francisco Antonio Pereira de Brito.

45 gamellas cera branca; a José Pereira da Cunha.

1 caixote torneiras de páo; a Domingos José Vieira.

15 caixas queijos flamengos, 1 dita marmelada; a Antonio José Marques Guimarães.

10 barris vinho, 50 ancoretas azeitonas, 22 barricas sardinhas; ao capitão.

1 caixa livros impressos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Meia pipa vinho; a Manoel de Carvalho Medeiros.

1 barril dito; a José Candido de Carvalho Medeiros.

3 caixas chapeos de pêlo, 2 caixotes dôces; a Polycarpo José Laynè.

40 barris azeite de oliveira, 20 ditos chouriços, 10 caixas toucinho; a Manoel da Cunha Guimarães.

1 caixa tafetá branco; a J. P. de Lemos & Filho.

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE MARÇO DE 1845.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — Por falta de navios fôrão limitados os saques desta semana a 25 1/2 d., e hoje houve uma offerta de lettras a 25 3/4 d. p. 1$ rs., por quantia mais avultada.

Assucar — As entradas esta semana fôrão regulares, continuando as vendas pelos preços de 1$050 rs. sobre o ferro por arroba

Algodão — Inda continúão diminutas as entradas, por falta de chuvas, que teem chegado a ponto de não haverem pasto para os animaes, e ha compradores a 4$400 rs. de 1.ª sorte, e 3$900 rs. o de 2.ª

Couros — As vendas teem continuado a 130 rs. a libra.

Alcatrão suéco — Ha falta.

Bacalhão — Chegou um carregamento esta semana de 2,640 barricas de Terra Nova, o qual seguio para o Sul: o carregamento chegado a semana passada está se retalhando a 10$ rs., por ter sahido de qualidade inferior; e o deposito actual he de 3,000 barricas.

Carne secca — Não houverão entradas esta semana, e as vendas teem regulado de 2$100 a 2$400 a do Rio Grande, e 1$600 rs. a de Buenos Ayres: e o deposito hoje he de 16$000 @.

Farinha de trigo — Chegou um carregamento de Baltimore, com o qual o depozito ficou um pouco mais augmentado, continuando as vendas moderadas, e os preços mais firmes, porém sem alteração.

Sal estrangeiro — Vendeo-se a 320 rs. o alqueire.

Vinho de Lisbôa — Idem a 120$000 rs. a pipa de marca PRR.

Vidro para vidraças — Idem a 9$ rs. a caixa.

Fretes — Continúa a falta de navios para fretarem-se.

Entrárão nesta semana 15 embarcações, e sahirão 8: existem no porto 47, sendo; 5 americanas, 20 brasileiras, 1 hespanhola, 3 francezas, 1 hamburgueza, 8 inglezas, 5 portuguezas, 2 suécas, 1 sarda e 1 scilianna.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Bahia; 24 dias, sumaca nacional *S. Anna*, de 73 toneladas, capitão João Antonio da Silva, equipagem 10, carga farinha de mandioca, &c.; a Manoel de Souza Couto.

Portos do Sul; 12 dias e 20 horas, vapor brasileiro *Bahianna*, de 300 toneladas, commandante Henrique Otton, equipagem 26, carga lastro; a Joaquim Baptista Moreira: passageiros, Padre Justino Pereira de Brito e 2 escravos, Caetano Maria Lopes Gama e 1 escravo, José Antonio da Rocha Vianna, Anto-

nio Caetano de Almeida Bahia, Augusto da Silva Telles, José Manoel Francisco Ramos, Bento Bitancurt Berenguer Cezar, José Angelo Mácio da Costa, Augusto Antonio da Costa, Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, Leonel Stelita Fernandes Neto, Jorge Mayno Falcão, Virginio Henrique da Costa e 1 escravo, Frei José de Santa Engracia, Frei Francisco de S Bernardo, Manoel Joaquim de Almeida Moéda, e Manoel da Cunha Guimarães Ferreira, *Brasileiros*; Antonio da Silva Aboim e Manoel Antonio Teixeira, Portuguezes; William Chapmen, Inglez; o cadete José d'Avilla Bitancurt Neiva, 2 soldados 49 recrutas para a Parahiba; para o Maranhão o alferes Ayres da Serra Carneiro, e o padre Manoel José de Souza Lobato, Portuguez; para o Pará Alexandre Florentino de Albuquerque Mello, um soldado seu camarada e o sargento José Urbano da Silva.

S. Matheus; 32 dias, garopeira brasileira *N. S da Penha*, de 32 toneladas, capitão Luiz Alves da Cunha, equipagem 6, carga farinha de mandioca; a Caetano Alves Moreira: passageiro brasileiro, Manoel Alves da Cunha. Vem arribada e segue para o Rio Grande do Norte.

Villa de Valença; hiate brasileiro *Flôr do Recife*, de 33 toneladas, mestre Domingos Gomes de Azevedo, equipagem 3, carga farinha de mandioca e piassava; a Luiz Borges de Siqueira.

EDITAES.

O Illm. Sr. inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, em cumprimento d'officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 de abril proximo vindouro, ao meio dia, se arrematarão, perante a mesma thesouraria, as obras complementares da cadeia da villa do Brejo, orçadas na quantia de 5:862#125 rs., sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer no dia, hora e lugar indicados, com as propostas, na fórma do regulamento de 11 de julho de 1843.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 18 de março de 1845. O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

OBRAS COMPLEMENTARES DA CADEIA DA VILLA DO BREJO.

Clausulas especiaes da arrematação.

Art. 1. As obras complementsres da cadeia da villa do Brejo far-se-hão conforme ao orçamento e plano approvados pelo Exm. Sr. presidente, em 8 de março de 1845, e pelo preço de cinco contos oitocentos e sessenta e dous mil cento e vinte-cinco réis (5:862#1125).

Art. 2. As obras principiarão no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de doze mezes. ambos contados em conformidade do art. 10 do regulamento das arrematações.

Art. 3. O pagamento far-se-ha conforme ao art. 15 do precitado regulamento, sendo de 12 mezes o prazo da responsabilidade.

Art. 4 Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas especiaes, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o precitado regulamento de 11 de julho de 1843.

Repartição das obras publicas, 10 de março de 1845. O engenheiro em chefe — *Vauthier.*

Approvo. Palacio de Pernambuco, 12 de março de 1845. — *Almeida.* (41

4=Faço saber, que em observancia do art. 2.º capitulo 2.º dos estatutos desta academia juridica, ponho a concurso a substituição da cadeira de philosophia e geometria do collegio das artes, vaga pelo fallecimento do seu substituto, o bacharel Samuel Wallace Mac-Dowell, marcando o praso de trez mezes, contados da data deste.

E para constar mandei affixar o presente no lugar do costume. Secretaria da academia juridica de Olinda, 14 de março de 1845.-- *Thomaz*, bispo director. (11

DECLARAÇÕES.

=Existem no correio geral cartas seguras para os Srs. José Antonio Ribeiro e Silva, Miguel da Fonseca Soares e Silva.

— O administrador da mesa da recebedoria de rendas geraes internas avisa aos collectados do bairro do Recife, que venhão pagar o imposto do banco de 44 a 45, e os dos bairros de S. Antonio, *Boa-vista* e Afogados, que venhão pagar o imposto do banco e taxa de escravos da data desta a quinze dias, pena de se proceder a executivo.

Recebedoria, 27 de março de 1845. -- *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

1 — O arsenal de guerra precisa comprar sapatos para soldados, e mantas de algodão: quem taes generos tiver, compareça na repartição do dito arsenal, ás horas do seu expediente, com as amostras e os seus ultimos preços. (5

=O particular do batalhão provisorio de linha da provincia do Ceará, Manoel Luiz dos Santos, que se acha nesta provincia com licença, apresente-se neste quartel general quanto antes, a objecto do serviço.

3 PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

A's pessoas religiosas de ambos os sexos, e particularmente aos sacerdotes.

Acabão de chegar de França -- Meditações religiosas, em fórma de discursos, para todas as épocas e situações da vida. -- Novissima edição em 6 volumes in-8.º grande francez, contendo 413 discursos, e mais de 3,400 paginas, encadernação elegante. Vendem-se na rua do Crespo n. 16. (10

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Porto segue, no dia 6 de abril, a barca portugueza *Espirito Santo*; ainda recebe alguma carga e passageiros; os pretendentes dirijão-se a fallar com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11 primeiro andar ou com o capitão Rodrigo Joaquim Correia na praça do Commercio.

-- Segue para o Porto o brigue *Boa-viagem*; para carga e passageiros trata-se com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar, ou com o capitão Antonio Ferreira Nunes, na praça do Commercio.

2 -- Para o Ceará sahirá nestes dias a sumaca *Felicidade*, de que he mestre Ignacio Marques; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem trate com o mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia do Recife n. 18. (6

4 = Para o Rio Grande do Sul segue viagem com brevidade o brigue brasileiro *Deos te Guarde*; recebe escravos á frete e passageiros: os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia do Recife armazem n. 12, ou ao capitão Manoel José de Azevedo Santos. (6

4 -- Para as ilhas de S. Miguel e Terceira o patacho portuguez *Oliveira*, de superior marcha, forrado e encavilhado de cobre, capitão Antonio Germano Soares, pretende seguir em poucos dias: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos seus consignatarios Mendes & Oliveira na rua da Cruz n. 9. (8

1— Para a Bahia segue com toda a brevidade a sumaca *Santo Antonio de Padua*; quem na mesma quizer carregar, dirija-se á rua da Cruz n. 45, á tratar com Nascimento Schaeffer & C.ª (4

LEILOES.

2 = Jones Paton & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de varias fazendas avariadas, por conta e risco de quem pertencer, e de muitas outras para fechar contas, terça-feira 1.º de abril, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche Novo. (6

2 — Russell Mellors & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas, as mais proprias deste mercado, quarta-feira 2 de abril, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia. (5

1 — Quarta feira 2 de abril, pelas 10 horas da manhãa, se fará leilão do navio *Nova Aurora*, e seus pertences, no estado em que se achão, á pagar em letras a largos prazos: os pretendentes podem dirigir-se ao Forte do Mattos, prensa do Sr. Lobo. (6

Avisos diversos.

-- Pergunta-se aos entendedores da materia, qual o capitulo, artigo, paragrapho ou termo de visita dos estatutos da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, que inhibe os irmãos da mesma ordem de assistirem, de habito inteiro, aos actos do respectivos convento, sem a presença da mesa regedora.

2=No dia 26 do corrente, entregando-se no armazem do Sr. *Bacelar* uma sacca com o peso de 4 arrobas 31 libras de arroz a um preto, e como este a não entregasse aonde se lhe determinou; roga-se a pessoa que talvez por engano a recebesse, de avisar na rua da Cruz n. 26, venda de Sá Araujo & Irmão: quando por malicia o não fação, se procederá contra quem a recebeo ou comprou ao mesmo escravo, pois o mesmo escravo he bem conhecido. (10

2-- Aluga-se o 2.º andar do sobrado da rua do Amorim n. 14. a tratar no primeiro andar do mesmo. (3

2 -- John Broadbent vai á Inglaterra. (1

3 — O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que não he mais caixeiro do Ill.mo Sr. Commendador Francisco Antonio d'Oliveira.

Manoel Joaquim da Silva.

2 -- A pessoa que, ha tempos, annunciou ter para vender um remedio para extinguir porsevejos, dirija-se ao 1.º andar do sobrado n. 12 da rua larga do Rozario, ou annuncie a sua morada para ser procurada. (5

Loteria do Guadelupe.

Esta loteria he a primeira que deve correr agora: o resto de seus bilhetes achão-se á venda nos lugares já annunciados.

— No armazem de assucar de F. E. Alves Vianna, na rua da Sanzala velha n.º 110, ha sempre deposito de bons assucares finos, proprios para exportação, e por preços razoaveis 9

10— O abaixo assignado, mestre de ferreiro, serralheiro, tem estabelecido sua officina na rua do Brum n. 21; as pessoas, que de seu prestimo se quizerem utilisar, dirijão-se a mesma rua, que se promette aprompłar com muita brevidade toda e qualquer obra com perfeição, e por preço rasoavel. — *Eduardo Walsh.*

3=Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, tendo comprado á prasos ao Sr. Antonio Pedro de *Barros* Cavalcanti o engenho Bento-velho na comarca da Victoria, passou-lhe lettras das prestações á vencer-se; mas, sabendo depois que o dito engenho está hypothecado em trez contos e tantos mil réis ao Sr. José Philippe de Sousa, por lhe haver o mesmo hypothecante apresentado a hypotheca, sem que o vendedor lh'o declarasse; e sabendo mais que o dito vendedor procura rebater suas lettras ou traspassal-as por compra de outro engenho; declara ao publico que essas lettras segundo o exposto estão sujeitas ou subordinadas a dita hypotheca, e que por isso ninguem as rebata ou aceite, pois que o annunciante está disposto a não pagal-as em quanto o vendedor, Sr. Antonio Pedro, não pagar essa divida ao seu credor, ou remover a hypotheca para outro predio, deixando livre de qualquer onus o engenho Bento-velho, que como tal foi vendido ao annunciante, como consta da escriptura respectiva. (22

1— Quem precisar de um rapaz para caixeiro, dirija-se a praça da Boa-vista n. 6. 2

LOTERIA
de N. S. do Livramento.

O thesoureiro lisongea-se poder asseverar ao respeitavel publico que as rodas desta loteria correrão impreterivelmente no dia 10 de Abril em consequencia da venda que se tem effectuado de um grande numero de bilhetes não só a uma sociedade como tambem a particulares; espera o mesmo thesoureiro que as pessoas que desejão os premios grandes concorrão quanto antes a comprar o restante dos bilhetes, por isso que os numeros em que hão de sahir taes premios ainda existem por vender-se nos lugares já annunciados. (15

2=Mr Vignes, rua do Queimado n. 12; respondendo ao annuncio do Sr. Frederico Fremon tem a dizer que elle annunciante morou junto com o dito Sr. no Atterro da *Boa-vista* 5 desde o dia 19 de Dezembro p. passado até o dia 9 de Março do corrente anno em que deixou a dita casa; e por todo este tempo, elle foi quem *concertou e affinou* todos os pianos que lhe forão encommendados, como o pódem certificar todos os freguezes que alli forão, em quanto elle Vignes lá assistia, tendo elle só todos os objectos e aviamentos para o dito officio que trouxe de proposito de Pariz para os concertos aperfeiçoados e affinações dos pianos (14

2 -- Francisco Antonio de Oliveira & Filho fazem sciente, que o Sr. Manoel Joaquim da Silva deixou de ser seu caixeiro desde o dia 23 do corrente; declarão mais que os recibos de alugueis das suas casas ficão sendo só validos passados por Miguel Augusto de Oliveira. (6

2 -- A pessoa a quem faltar um cavallo, que foi achado na noute de 27 do corrente, dirija-se á rua do Cano, que, dando os signaes, e pagando a despeza que se está fazendo, lhe será entregue. (5

2 -- Quem tiver um sitio perto da praça, e o queira dar á uma pessoa, que entende de plantação e sabe tratar de arvoredos, para se repartirem os interesses, annuncie para ser procurado. (5

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Rangel, n 52.

1 — Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães retira-se para fóra do imperio. (2

1— Não tendo-se reunido numero sufficiente de irmãos no dia 26 de março, por isso de novo a meza regedôra da irmandade do Apostolo S. Pedro desta cidade convida a todos os irmãos em geral, para se reunirem no consistorio da mesma irmandade no dia 5 de abril, pelas 9 horas, em ponto, da manhãa. (7

= Na travessa de S. José n. 37, ensina-se moe todo zelo e actividade tudo quanto diz respeito as primeiras letras.

1=Precisa-se de um moço Portuguez de idade de 16 a 20 annos, que entenda e trabalhe de padaria, e tome conta de uma freguezia aqui mesmo na praça; nas Cinco-pontas n. 30. (4

— No primeiro andar do sobrado da esquina do becco da Polé, que volta para a rua das Cruzes, continúa-se a dar comida diaria com asseio, assim como se fazem presuntos de fiambre, pão de lós, podins, bolos inglezes, pasteis de nata, e enfeitão-se bandejas de bolos e doces de ovos, tudo por preço commodo.

— Aluga-se uma olaria sita por detraz da rua da Gloria, a qual tem sobre as demais a vantagem de estar dentro da praça, ter sahida para a rua, e de poder vender os materiaes com muito mais facilidade, por ser accessivel ás carroças; trata-se na rua da Gloria, sobrado n. 59.

— Alugão-se uns grandes armazens, sitos na rua da Gloria, com proporções para qualquer grande estabelecimento de fabrica, padaria, etc. por ter porto de embarque á porta, e sahida para a rua: a tratar na rua da Gloria sobrado n. 59.

1 — Aluga-se uma negra cozinheira, e muito agil para tratar de meninos, com condição de não fazer o serviço de rua; na rua do Gosta, no Forte do Mattos, casa n. 12. (4

3— Ausentou-se no dia 8 do corrente uma preta do gentio de Angola, já velha, alta. secca, tem cabellos brancos pela gaforina, cara redonda e ossuda. beiços grandes, olhos vermelhos, tem as carnes em roda dos olhos mais pretas do que o rosto, o andar ligeiro e espigado, em ambos os pés umas caspas, que mostra ter tido feridas de cravos, que rebentou-lhe por cima dos pés junto dos dedos, pés e mãos mal feitas, bebe cachimbo e cachaça; levou vestido de chita azul com palmas amarellas, que os matutos chamão chita dourada, panno da Costa usado, uma volta de contas azues grossas no pescoço, de nome Maria do Rosario foi escrava do finado Lourenço José de Carvalho, senhor do engenho Ginipapo, e foi posta em esta publica nesta praça pelo senhor José Dias da Silva, testamenteiro do dito finado, e foi arrematada pelo Snr. Francisco José Duarte, e consta ter sido de mais pessoas nesta praça, e ultimamente foi comprada ao Snr. José da Fonseca e Silva; roga-se as pessoas, que a possuirão tenhão a bondade de a mandar pegar, sendo que a virem, e levem a rua do Livramento n. 11, que se ficará obrigado, e a pessoa que a trouxer será generosamente recompensada, o mesmo se roga a todos os capitães de campo e as pessoas de policia; esta preta tem filhos tanto no matto como aqui na praça (27

2 -- Desappareceo do engenho Pirauhira, no dia 19 do corrente, um moleque crioulo de nome Francisco, com idade de 11 annos, magro, acangulado, cabeça acarneirada, e veio para o Recife por ter mãi moradora na Ponte d'Uchôa; roga-se a todas as autoridades policiaes e officiaes de campo a prisão do dito moleque, á entregar na rua das Agoas-verdes n. 42, que será bem recompensado (9

2 — As pessoas que desejarem visitar o encanamento do Prata, e ver correr agoa na ultima torneira, collocada junto a povoação do Monteiro, encontrarão alli durante estes cinco dias (até 2 d'Abril) um servente effectivamente prompto a satisfazer este desejo, abrindo a referida torneira. (7

2—Aluga-se uma casa terrea no beco do Padre Lobato, travessa de S. Thereza, com 2 quartos, quintal e cacimba, pintada: na rua estreita do Rosario, n. 1, 2.º andar. (4

5 =Aluga-se um sobrado de dous andares e loja, com quintal e cacimba, e tem estribaria para trez cavallos, sito na rua da Senzalla Velha por detraz da rua da Cruz n. 36; aluga-se todo o predio ou cada uma das suas partes; quem o pretender dirija-se a rua do Queimado n. 14, terceiro andar. (7

3 -- O abaixo assignado avisa ás pessoas que têem penhores em sua casa já com os prazos vencidos, hajão de os ir resgatar no prazo de 8 dias, do contrario serão vendidos para seu embolço, ficando obrigados pelo restante principal e juros, na rua da Madre de Deos n. 36.

José Ribeiro Pontes. (7

2 -- Alugão-se duas casas terreas ns. 3 e 5 nos quatro cantos da *Boa-vista*: a loja do sobrado no mesmo lugar n. 1; o 3.º andar do sobrado no aterro da *Boa-vista*; o sobrado de dous andares na rua do Fagundes n. 25: á fallar com Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro. (6

3— Frederico Fremond, afinador e concertador de pianos, morador no Atterro da Boa-vista n. 5, avisa ao respeitavel publico e particularmente a seus freguezes, que elle nunca tratou negocio algum com o Sr. Vignes, morador na rua do Queimado n. 12, e faz o presente annuncio por ter o Sr. Vignes ido a casa de alguns de seus freguezes buscar pianos a concertar, intitulando-se como socio do dito Fremond, cousa que elle nunca foi. (8

3 -- O Sr. Manoel José Dias Correia, que mudou o nome para Manoel José Carneiro, queira ter a bondade de annunciar a sua morada, ou dirigir-se a rua da Cadeia Velha, loja n. 39. (5

2— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel n. 3. (3

2— Joaquim José Pereira retira-se para Portugal a tratar de sua saude. (2

2 — Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, para venda, dando fiador a sua conducta; quem estiver nestas circumstancias, annuncie. (4

2— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova n. 5; a tratar na loja do mesmo sobrado. 3

2— Recebem-se encommendas e fazem-se com prestesa flores de toda a qualidade de panno e de pennas, para dentro e fóra do imperio, por preço commodo; na rua Velha n. 119.

2— Quem precisar de uma parda forra, que sabe o diario de uma casa, e engomma com perfeição, dirija se a rua Direita n. 28. 3

2— Alugão-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua Direita n. 20. juntos, ou separados, teem commodos para grande familia; a tratar na rua das Trincheiras n. 42, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das duas as 4 da tarde 6

2 Precisa-se de um moleque, que saiba fazer as compras na rua, e o mais serviço de uma casa de pouca familia; quem tiver annuncie sua morada, para ser procurado. 4

= Constando ao proprietario das terras comprehendidas na sesmaria, que tem na comarca do Bonito, principiando pelo poente da barra da Xata á da Prata, seguem pelo rio Una até a Caxoeira grande, e pelo nascente com os marcos de sua divisão, que essas terras, outr'ora occupadas com lavouras o são actualmente por gados de toda casta, pertencentes a estranhos, que alli os conservão sem autorisação do dito proprietario; e não convindo a continuação de semelhante abuso, cujas consequencias pódem ser fataes a seus autores, e de facto o são ás rendas publicas, que soffrem consideravelmente com o desvio do emprego dessas terras, roga-se aos Srs. fiscaes da comarca do Bonito hajão de dar por ellas repetidos varejos, e multarem os donos de todo e qualquer gado que lá encontrarem, visto não pertencer uma só cabeça delle ao referido proprietario, e ser digna de seu esclarecido zelo essa diligencia.

4— A olaria, que foi de Francisco José Alves Gama, sita na rua do Cotovello, está trabalhando; o seu material he bem feito, e vende-se por mui rasoavel preço. (4

3— Aluga se o sobrado de um andar n. 28, sito na rua da Senzalla; quem o pretender, dirija-se a rua do Rangel, casa n. 60. (3

3— Alugão-se as casas seguintes; um sobrado na rua de Apollo n. 27, todo ou por andares e armasem separado, outra na rua da Guia n. 31, só o segundo andar, outro segundo andar na rua do Amorim n. 20; quem os pretender, dirija-se ao pé do trapiche do Pelourinho, no armasem de assucar de Silva & Antunes. (7

3— Precisa-se de um capellão para um engenho perto do Rio Formoso, e que tenha os conhecimentos necessarios para ensinar de grammatica latina em diante; trata-se em casa de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia, loja n. 39. (6

3— Dá-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro ou prata; e vende-se um relogio de ouro, com correntinha e chave, sendo novo; na rua do Livramento, loja n. 13. (5

3— Participa-se a quem convier, que a aula publica de primeiras lettras de Fóra-de-Portas, continua no exercicio de suas funções, e recebe todos os meninos, que não forem escravos, segundo a lei. (5

3— Francisco da Cunha, subdito Portuguez, retira-se para a cidade do Porto. 3

3— Na rua da S. Cruz n. 12, ao pé da igreja, precisa-se alugar pretas para venderem azeite de carrapato. (3

3 Na barca dos banhos precisa-se alugar um preto para nella trabalhar diariamente; a fallar com o dono a bordo da mesma barca. (3

— Precisa-se de um rapaz Portuguez, de 12 a 14 annos para caixeiro de uma venda na Cruz de Almas, e que dê fiador a sua conducta; na rua do Collegio n. 8, loja de chapeos.

— A pessoa, que perdeo, no dia 19 de Março, uma lettra de 110# rs., passada no dia 18 do dito mez, a vencer-se no praso de 30 dias, annuncie por esta folha o quanto dá de gratificação, como tambem a sua morada.

— O Sr. José Antonio Correia Gomes queira dirigir-se a rua Nova n. 41, a negocio de interesse.

— Offerece se para ama de uma casa, para o serviço interior, uma parda, que sabe engommar, cosinhar e fazer todo o mais serviço proprio de uma casa; na rua de Agoas-verdes n. 58.

— F. E. Alves Vianna remette para fóra da provincia a sua escrava Domingas, crioula.

— Desde o dia primeiro de Abril acha-se aberta no primeiro andar do sobrado atraz do theatro velho a aula publica de grammatica latina, transferida do bairro do Recife para o de S. Antonio.

— O Padre Joaquim Rafael da Silva dá lições de grammatica portugueza de tarde em sua casa.

1— Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cabugá, loja junto do Bandeira Junior. 2

1—Aluga-se uma casa terrea na Solidade n. 17; os pretendentes dirijão-se ao pateo do Carmo n. 17. (3

1—Precisa se de 2 officiaes bons chapeleiros; na rua da Alegria n. 7. 2

1— Arrenda-se o segundo andar da casa n. 18, na rua do Fogo; a tratar com seu proprietario na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar, nos dias terças e quintas feiras, e sabbados. (4

COMPRAS.

1—Compra-se um bilhar com seus pertences em bom uso; quem tiver annuncie por esta folha. (3

2— Compra-se uma rotula de porta, ainda que seja usada; no Atterro da Boa-vista n. 72.

VENDAS.

1—Vende-se uma canôa nova de amarrello, que carrega 800 a 900 tijolos de alvenaria grossa, bem encavernada encavilhada e pregada, a qual ainda se acha no estaleiro, por preço cõmodo; na rua dos Quarteis n. 21, primeiro andar. (3

1— Vende-se uma venda em muito bom local, bem sortida e afreguesada, no bairro da Boa-vista, ou se dá sociedade a quem entrar com algum fundo, por motivo do dono ter de fazer uma viagem a Europa; na rua Nova, venda n. 65. (6

1— Vendem se borzeguins de duraque gaspeados para homem a 4500 rs, ditos de meia gaspea a 4# rs., saptaos de couro de lustro a 2# rs., ditos para senhora a 1600 rs.; na loja da viuva Cunha Guimarães, na rua do Crespo n. 12. (6

1—Vendem-se meias barricas para assucar de differnetes fórmas, em grandes e pequenas porções, por preço commodo; na rua da Moeda, armasem n. 11. (4

1— Vende-se uma bonita parda recolhida de 18 a 20 annos, sabendo perfeitamente engommar e he muito boa costureira; duas negrinhas de 14 annos, proprias para se educarem, sabem coser muito bem; uma preta lavadeira de varrella e sabão e he cosinheira, por 380# rs.; um cavallo com muito bons andares, e he bastante carnudo; na rua Direita n. 81. (8

1— Vendem-se 3 tomos de Virgilio, um Salustio, um de fabula de Phedro, e um de cartas de Cicero, tudo ainda novo; na rua Velha n. 72, segundo andar. (4

1— Vende-se uma preta recolhida, engomma, costureira de cortar e fazer camisas de homem e vestido de senhora; duas ditas que engommão, e cosinhão; duas ditas por 250# rs, que cosinhão e lavão roupa; uma negrinha de 10 annos; dous escravos bons para o trabalho de campo; um dito de meia idade, por 250# rs., que serve muito bem a uma casa, e he bom para botar sentido e trabalhar em um sitio; um pequeno sitio na Varzea, com casa e arvoredos de fruto; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. 10

1— Vendem-se arcos novos de madeira, para pipas; na rua dos Guararapes n. 36. 2

1— Vendem-se saccas com milho, ditas de arroz, ditas de farinha, ditas de arroz de casca, ditas de feijão mulatinho, tudo por preço commodo; na rua da Cadeia, armasem n. 8.

1— Vende-se bolacha de superior qualidade feita em Genova, por preço commodo; na rua da Cadeia, venda n. 1, do Pitomba. 5

1— Vende-se retroz de primeira sorte, para qualquer sortimento procurado, meias de linho, peças de coeiros de algodão, chapeos de sol, de seda, peneiras de arame, arcos de páo, barricas de enxadas, páos de pinho para mastreação, botes e uma boa catraia, tudo por preço commodo; na rua do Vigario n. 11. (7

—Vende-se um preto perito afficial de chapeleiro; na rua da Cruz n. 18.

—Vende-se superior vinho de Champanhe em garrafas e meias ditas, na rua da Cruz n. 18.

—Vendem-se duas escravas de nação, de 20 a 28 annos, de bonitas figuras, engommão, cosinhão e lavão de sabão; 3 ditas de nação, muito moças, de optimas figuras, para todo o serviço; duas negrinhas de 12 annos, de bonitas figuras, e uma dellas cose chão e faz lavarinto; um molaque de nação, de 18 annos, e de muito boa conducta; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Vende-se a obra de Eva e Ave; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vendem-se os seguintes livros; diccionarios grandes de inglez por Vieira; commentario das leis inglezas por Blackstone, as obras completas de Volney, primor da litteratura, ditas de Virgilio, traduzidas em verso portuguez pelo classico Dr Lima Leitão, rhetorica de Quintiliano em portuguez, obras de Cousin, curso completo de geometria, Virgilio, Salustio, Selecta, e outros livros latinos como Terencio, Cicero, Quinto Curcio, por preço commodo; no Aterro da Boa-vista, loja n. 54

— Vende-se uma preta de meia idade, boa cosinheira e quitandeira, ou permuta-se por um preto da mesma idade; na rua do Rosario da Boa-vista n. 2.

— Vende-se uma escrava moça, mucama recolhida, de idade de 22 annos, de boa conducta, bonita figura, com excellentes habilidades, tem uma filha linda mulatinha de idade de 11 mezes; duas ditas boas engommadeiras; uma dita para o serviço de campo por 300# rs.; uma parda recolhida, boa engommadeira, cosinheira, corta e faz toda a qualidade de costura, e não he viciosa; uma moleca de idade de 15 annos; 3 escravos de nação, vendem-se por seu senhor retirar-se; um bonito escravo official de pedreiro e barbeiro; um casal de escravos com um filho moleque de idade de 9 annos, e a negra pario, ha pouco tempo, tambem moleque, por 800# rs.; na rua de Agoas-verdes n. 46.

—Vende-se um sitio na Varzea, com casa de vivenda, e diversos arvoredos de fruto, como larangeiras, e cafeseiros, por preço commodo; na rua da Gloria, sobrado n. 59

— Vende-se o *Panorama* de 1841 por 2# rs.; 12 quadros de sala por 6# rs.; na rua do Caldeireiro atraz dos Martyrios n. 56.

— Vendem-se dous barris para azeite de carrapato, dous flandres em bom uso, e algumas medidas de folha, tudo por 8# rs.; na rua das Cruzes, tenda de tanoeiro, defronte da Typographia.

2 Vende-se uma parda, que tem leite para criar, por preço muito commodo; na rua das Cruzes n. 26. 3

2— Vende-se superior panno de linho do Porto, em peças, por preço commodo, para liquidação de contas de um capitão de navio, que se retira; na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a rua das Cruzes. (5

2— Vende-se o sobrado n. 7 na travessa da Madre de Deos, de dous andares e sotão, em chãos proprios, tambem se dá com algum praso commodo ao comprador; na rua da Cruz n. 50. (5

2—Vendem-se duas vaccas de casta tourina, muito boas leiteiras, sendo uma da primeira criação, uma vitela da mesma casta e com 2 annos de idade; na estrada dos Afflictos, no primeiro sitio da entrada ao lado esquerdo, com o portão verde. (6

2— Na rua da Florentina n. 18, vendem-se centos de botijas vidradas, jarros de lustro de bom barro e vasos para flores, mais em conta que em outra qualquer parte. (4

2— Vende-se uma cama, duas bancas de amarello, novas, 8 cadeiras, uma banca de condurú um espelho com gaveta de angico, uma mesa de pinho para jantar, um bahu grande, um casal de rolas de Hamburgo, um papagaio muito fallador, tudo por preço commodo; na rua Imperial n. 67, se dirá quem taes objectos vende. (7

Rapé do Principe.

2— Este superior rapé, que tem a particularidade de imitar ao princesa de Lisboa, cuja falta a muitas pessoas he sensivel, vende-se no deposito d. rapé de Gasse, na rua da Cruz n. 38, confronte a cacimba. (5

2—Vendem-se duas moradas de casas de 2 andares cada uma, sitas na rua Nova; uma dita de dous andares, nos Quatro-cantos na Boa-vista, duas ditas terreas, juntas ao mesmo; uma dita terrea na estrada do Manguinho; uma dita na rua do Padre Floriano; uma morada de casas de 3 andares, na rua do Amorim; a tratar com Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro. (8

2— Vende-se uma casa na rua Augusta; a tratar no largo do Carmo, venda n. 1. (2

2—Vende-se farinha do Maranhão a 80 rs. a libra e de 8 libras para cima a 60 rs.; no largo do Carmo, venda n. 1. (3

2—Vende-se um cordão sem feitio, que tem 20 oitavas de ouro; no largo do Carmo, venda n. 1. (3

2— Vendem-se 4 pares de brincos modernos, 3 ditos de rosetas, 8 anneloes, um cordão grosso para relogio, uma pulseira, 1 par de fivelas para sapatos, um colar, um coração, duas medalhas para senhora, um alfinete de peito, uma redoma, dous pares de botões de punho, umas contas do Rio, tudo de ouro, dous pares de fivelas de prata, 7 colheres, 2 garfos de dita, dous taboleiros para vender fazendas, sendo um de folha; na rua do Rangel n. 3, primeiro andar. (10

2—Vende-se, por preço commodo, uma porção de velas de sebo de Hollanda; no Atterro da Boa-vista, venda n. 8. (8

2—Vende-se superior assucar refinado branco, e de todas as mais qualidades, café moido e em grão, e bom chá hisson, por preço commodo; na praça da S. Cruz n. 127. (4

2— Vende-se sal do Assú a bordo do patacho *Maria Luiza*, fundeado defronte da Lingoêta; a tratar com Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro; na rua da Cadeia do Recife n. 18

2 —Vende-se uma optima escrava com habilidades e sem vicios; na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. 3

2 - Vende-se, muito em conta, uma canôa que carrega 11 caixas, a qual se acha fundeada por detraz do armasem do finado Coronel Bento José da Costa; quem a pretender a poderá ir ver, e seus pertences se achão em casa de Francisco Pereira da Cunha, morador na rua de Apollo, e para tratar de seu ajuste, dirija-se a José Marques da Costa Soares, ou a seu caixeiro, que tem ordem para esse fim.

2— Vende-se brim trançado pardo de linho com pequeno mofo a 360 rs. a vara, lenços de filó de côres, proprios para meninas a 120 e 140 rs, riscados largos, proprios para camisa a 180 rs. o covado; na rua do Cabugá, loja de Antonio Rodrigues da Cruz. 6

2— Vende-se um bilhar com todos os seus pertences, panno novo sem ser pregado, bolas novas, duas mesas grandes, uma cama nova com colchão tambem novo, um toucador, uma commoda, um lavotorio, uma gamela de banho; na Camboa do Carmo, sobrado n. de um andar n. 21. (7

3— Vende-se um cavallo ruço, gordo e bem feito, carrega baixo até meio, e esquipa, acabou de fazer a ultima muda, e não tem defeito algum; na rua do Crespo, loja da esquina, que vira para a cadeia n. 4. (5

3— Vende-se sola, couro de cabra, bezerros, saccas com feijão mulatinho, ditas com arroz de casca, caixas com velas de sebo, cera de carnaúba, tudo por preço commodo; na rua da Cruz n. 51. (5

3— Vende-se um par de mangas de vidro lisas, um par de castiçaes de dito, duas garrafas brancas, um jogo de gamão com tabolas de marfim, tudo por preço commodo; na rua Direita, padaria n. 40. (5

3—Vende-se uma casa terrea nova, na rua da Palma; a tratar na mesma rua n. 8; vende-se mais uma canôa de familia, em bom uso, por preço commodo; na mesma casa, das 6 as 10 horas da manhãa. (5

3—Vende-se um preto de nação, moço, e de bonita figura, proprio para todo o serviço; na rua do Crespo, loja n. 4 3

3—Vende-se um piano de meio uso, com 5 oitavos, proprio para aprender, e se tocar qualquer peça, por preço de 30# rs, e he de muito boas vozes; assim como 4 passaros muito bons de canto, *por preço commodo: na rua* Direita n. 61. (6

3—Vende-se um sobrado de um andar e 2 sotãos, em chãos proprios, ha pouco acabado, na rua do Fogo n. 27; a tratar na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. 4

3—Vende-se uma preta de idade de 20 a 24 annos; na rua do Cabugá n. 16. (2

3— Vende-se arroz de casca pela medida velha a 4# rs. o alqueire; na rua larga do Rosario n. 29. (3

4— Vende-se um sitio na estrada de S. Amaro para Belem, com muito boa casa para grande familia, com bastantes arvoredos de fruto, terras para plantações e pasto sufficiente para ter 6 vaccas de leite; a tratar na mesma estrada passando a ponte, no primeiro sitio, ou na rua do Rangel, loja de louça n. 17. (7

4—Vende-se potassa russiana muito nova e de muito superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armaeem de assucar n. 12. (4

4 Vende-se uma optima armação, propria para qualquer estabelecimento, com a vantagem de se poder armar aonde convier; a fallar com o Sr. Resende, na rua estreita do Rosario n. 33. (5

5—Vende-se um escravo de nação, de 26 annos, de bonita figura, reforçado do corpo, entende de barbeiro e canoeiro, e he de todo o serviço braçal, e ganha 560 rs. por dia, vende-se por precisão; na rua do Livramento n. 33. (4

2— Vende-se uma optima estribaria para 2 cavallos, por preço commodo; no Atterro da Boa-vista, botica do Sr. Victorino, n. 32. 3

Charutos Regalia.

Na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha sempre um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos no ultimo vapor da Bahia. 4

5— Na praça da Independencia, lojas ns. 6 e 8, ach-se á venda pelo diminuto preço de 320 rs. o excellente Opusculo intitulado — Historia abreviada da Redempção do Genero Humano, ou Resumo da Vida, Paixão, Morte, e Ressurreição de N. S. Jesus Christo desde o seu nascimento até a vinda do Espirito Santo; extrahido tudo dos quadros Evangelistas, e dos actos dos Apostolos para lição dos alumnos das escolas primarias, e collegios de educação.

Não ha livrinho mais util para a mocidade, e para quantos ignorão inteiramente a serie dos portentosos factos da Redempção, e que são as bases da S. Religião, que felizmente professamos. Quantos Christãos não ha, que são do tôdo ignorantes de modo prodigioso, e estupendo, por que se operou a grande obra da Redempção do mundo! E que leitura mais proveitosa se póde dar a mocidade, e geralmente fallando, ao commum da gente do povo! (17

— Vendem-se duas excellentes mesas redondas de jacarandá, uma meia commoda, e uma cama á franceza de mogno, por barato preço; na rua de S. Francisco, loja de trastes.

ESCRAVOS FUGIDOS.

1 Gratificação de 100#000 rs.

Fugio um escravo da provincia das Alagôas, ha 6 para 7 annos, com os signaes seguintes; de nome Joaquim Torado, por não ter dedos nos pés, por ter amassado cal com os mesmos e a cal ter-lhe aberto feridas, e comido os dedos, tem marcas brancas nos pés das mesmas feridas, côr preta, cabello meio fulo, cara larga, olhos meios grandes, corpo de estatura ordinaria, pás meias largas, de idade de 30 a 35 annos, de nação Cassange, falla bem claro por vir moleque pequeno, tem signaes de surra e quando anda manqueija alguma cousa, tem tomado esta distancia, por se ter feito com doensa de mal de gota, pedindo esmolas e fazendo-se forro, e assim tem passado todo este tempo, ha noticias de andar de Pernambuco para Goianna, Parahiba até ao Rio Grande do Norte; quem o pegar, leve as Cinco-pontas, padaria n. 63, que receberá a gratificação a cima. (17

— No dia quinta feira, 27 do corrente Março, desappareceo um moleque de nome João, que representa 12 a 13 annos, bastante secco, rosto comprido e liso, tem os dentes meio acangulados, beiços bastante grandes, costeludo, pés grandes e apalhetados, muito esperto; foi com camisa de algodãozinho grosso, com mangas curtas, calças de casimira, já rota no joelho esquerdo, foi vender, a tarde, levou bandeja e toalha de brim com lavarinto; roga-se a qualquer autoridade policial, ou outra qualquer pessoa, que o pegar, de o levar a rua da Roda n. 44, casa da viuva de Caetano de Miranda, que será recompensada.

2— Em o dia segunda feira do Espirito Santo do anno p. p. fugio, ou furtárão, conforme o actual costume, a preta Catharina, de nação Angola, ladina, alta, bastante secca do corpo, seio pequeno, côr muito preta, bem feita de rosto, olhos grandes e vermelhos, com todos os dentes da frente, pés grandes e mettidos para dentro, muito conversadeira e risonha, terá 20 a 25 annos de idade; tem sido encontrada na Estrada-nova na Passagem da Magdalena para o engenho da Torre; cuja escrava pertence a Manoel Francisco da Silva, morador na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar, que promette gratificar a quem lh'apresentar. (13

2— No dia 13 do corrente ausentou-se um moleque de nome Joaquim, Caçange, que representa 14 annos de idade, côr preta, reforçado do corpo, feições proporcionadas; levou camisa de algodão e calças de riscado de chadrez, tem sido encontrado nas ruas destas cidade; roga-se portanto as pessoas encarregadas da policia dos escravos, de o apprehenderem e conduzirem-o a rua Direita n. 4, por cima da botica, que ahi se recompensará. (9

2— Fugio no dia 12 de Fevereiro um preto de nome João, de nação Caçange, grosso do corpo, estatura regular, falto de dentes da frente da parte superior, com os tornozelos dos pés foveiros, pés grossos, com uma ferida em uma canela; levou calças e camisa de algodão azul, e 1 ferro em uma perna; quem o pegar, leve a rua Direita, loja n. 2, que será recompensado. (8

2— Na manhãa do 25 do corrente desappareceo do Grande Hospital de Caridade, um pardo acanelado, de idade de 16 a 18 annos, de meia estatura, fornido do corpo, bonita figura, olhos vivos, tem o cabello bem pichaim, um pouco tristonho, he limpo de pes e mãos; levou camisa e ceroulas de algodãozinho, sujas, e chapeo de palha já velho; quem o apprehender, entregue ao Sr. Padre Camillo de Mendonça Furtado, regente do mesmo Hospital, que será bem recompensado 10

3 100#000 rs. de gratificação

A quem pegar um moleque de nome Antonio, representa ter 18 annos de idade, baixo, secco, bastante esperto, tem uma marca no peito e uma cicatriz em cima da junta de um dos dedos da mão direita ou esquerda; levou camisa de madapolão, e calças de riscado, está fugido desde Janeiro p. p.: quem o pegar, leve ao Forte-do Mattos, no primeiro andar por cima da venda do Sr. Alem, que receberá a gratificação a cima. (9

3 — Continuão a estar fugidos dous escravos de Antonio Vaz de Oliveira, morador na rua do Amorim n. 36, com os signaes seguintes: 1 de nome João Camudongo, alto, magro pouca barba, alguma cousa gago, sua occupação he serrador, consta intitular-se por forro, está fugido, ha 3 mezes. Outro tambem de nome João, de nação Angola, alto, cheio do corpo, com um signal branco debaixo de um dos braços, pouca barba, algum couse buçal quando fugio, e está ausente, ha 4 para 5 annos; cada um se gratifica com 100# rs. a quem os entregar a seu senhor. (12

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.